



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica, através da Empresa **“Light Serviços de Eletricidade S/A”**, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020213/000777/2025

Piraí, 05 de dezembro de 2025.

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Educação

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950